

## PREFEITURA MUNICIPAL

Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000 CNPJ 46.609.731/0001-30 secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br

## PORTARIA N.º 144 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre licença prêmio ao servidor que especifica, e das outras providências.

**REINALDO SAVAZI**, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data 31/05/2024, o S.r. EDILSON APARECIDO MINICHELO, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG. Nº. 23.181.557-8, lotado no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de MOTORISTA, estará de Licença Prêmio referente ao período 03/08/1993 à 02/08/1998, que tem por direito correspondente a 60 (sessenta) dias.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de maio de 2.024, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, em data supra.

Juliano de Paes Machado

Encarregado de Expediente Administrativo